

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

Folha nº 355  
Processo nº 038/2020  
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

**WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-00, RGº 020926202002-0 SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000 e **LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA**, brasileira natural de São Luis (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresaria, portadora do RG Nº 044037982012-1- SSP- MA E CPF Nº269.681.003-63, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n Bairro Santo Antonio Dos Oliveiras em Trizidela do Vale (MA) CE:65.725-000. (art. 977, 1, CC/2002), únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA " com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Santo Antonio dos Oliveiras cidade Trizidela do Vale nesse Estado do Maranhão com seus atos constituídos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA, sob o NIRE nº21200443621, por despacho do dia 02/10/1998 a Alterações Posteriores, conforme Preâmbulo do referido Contrato supracitado, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários, o nome de fantasia **COSTA NETO CONSTRUÇÕES**.(ART.997,II.CC/2002

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais),divididos em 100.00,00(cem mil)quotas de valor nominal R\$ 10,00(dez reais)cada uma já integralizado subscritas em moeda corrente nacional distribuidos da seguinte forma.

QUOTISTAS	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	80.000	800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	20.000	200.000,00
Totais	100.000	1.000.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA DO OBJENTO SOCIAL** - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade da sociedade que a partir desta data passa a ser:

43.99-1/05/Perfuração e Construção de Poços de Água.

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos.

38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.

41.20-4/00 – Construção de edifícios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB Nº 20190829680.  
PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903510867. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

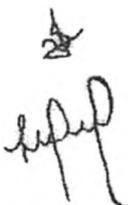
"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

Folha nº 356  
Processo nº 038/2020  
Rubrica: 

- 42.13-8/00 – Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.99-1/01- Administração de obras.
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 47.44-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 71.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andaimes .
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, poda, roço, e varessão de vias e logradouros, roço lateral de estradas vicinais).
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.
- 42.12-0/00- Construção de obras-de arte especiais.
- 47.44-0/02- Comercio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/06- Comercio varejista de pedras para revestimentos.

CLAUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado(art.997,II,CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(ART.1.056 E ART.1.057,CC/2002).



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB Nº 20190829680.  
PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903510867. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA**

**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "**

Folha nº 397  
Processo nº 034/2020  
Rubrica: 19

**CLAUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,(art.1.052,CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA**– A administração e gerencia da sociedade passa a ser exercida pelo sócio WELLINGTON DE SOUSA COSTA,que se incumbirá de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, conforme preceitua VI,Art 997,do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA**:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios,na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas(art.1.065,CC/2002).

**CLAUSULA NONA** - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador e gerente quando for o caso,(artigos 1.071 e 1.072,2º 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros,sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,(art.1.028 e art 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os sócios administrador e gerente declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração e gerencia da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno,concussão, pculato,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade,(art.1.011, 1º , CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Os casos omissos neste instrumento particular,serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB Nº 20190829680.  
PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903510867. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

Folha n° 358  
Processo n° 0387020  
Rubrica: 4

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Fica consolidado neste instrumento Alteração Contratual e Consolidação às clausula que passarão a reger a presente sociedade.

E por se acarem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ,assinado-o em 01(um)exemplar de igual teor e forma com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

*OFÍCIO*  
  
WELLIGTON DE SOUSA COSTA

Trizidela do Vale (MA), 26 de Junho de 2019.

*Ligia Regina Monteiro Costa*  
LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Oficial de Registro  
Eduardo Nelson de Braum  
Oficial de Registro  
Furtado Leite  
Escritório Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)  
Firma (s) de WELLIGTON DE SOUSA COSTA E LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA.

Em Test. da verdade  
Pedreiras - MA, 24 de 07 de 2019

*João Furtado Leite*  
Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Oficial de Registro  
Eduardo Nelson de Braum  
Oficial de Registro  
Furtado Leite  
Escritório Autorizado  
Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000031995181

*Flávia Bm*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB Nº 20190829680.  
PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903510867. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLINGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPE 225212323-00  
SUA LUIS MA P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 23/08/83

A

Confere com Original  
CPL / PMC

Wellington Costa

Carteira n. 225212323-00  
TITULAR: Wellington de Sousa Costa  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Folha n° 361  
Processo n° 038/2020  
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

044037982012-3 09/01/2012

LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

PLACIDO SOUSA CARDOSO E HOLANDER  
MONTEIRO CARDOSO

SÃO LOUIS - MA 10/04/1963

CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.09 B AUX

269681003-63

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ligia Regina Monteiro Costa

*Ligia Regina Monteiro Costa*

Confere com Original  
CPL / PMC

*[Signature]*

*A*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA NETO CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 09:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

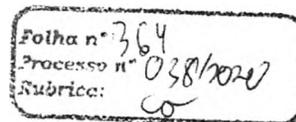
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **09:36:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 02.772.763/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:36 do dia 28/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2020.

Código de controle da certidão: **56E0.536C.04A8.AAAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Rodrigue Ben*  
*J*  
*A*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.772.763/0001-86

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS /  
TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2020 a 04/10/2020

**Certificação Número:** 2020090501572301028274

Informação obtida em 05/09/2020 12:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Certidão nº: 17863910/2020

Expedição: 03/08/2020, às 09:52:29

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 042209/20

Data da

01/09/2020 15:33:58

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 046408/20

**Data da**

20/06/2020 13:29:58

**Inscrição Estadual:** 121670708

**CPF/CNPJ:** 02772763000186

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

**Telefone:** (99)36460688

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

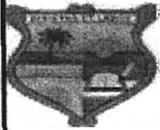
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias 18/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/08/2020 10:09:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

SK6TJ66J

Número

1270

Exercício

2020

Folha n.º 407  
Processo n.º 058/2020  
Rubrica: W

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

Costa Neto Construções Ltda

Inscrição Municipal

11

Nome Fantasia

Costa Neto Construções

Endereço

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CNPJ

02.772.763/0001-86

Nº da Inscrição do Imóvel

47

Área do Terreno (m<sup>2</sup>)

400,00

Área Total Construída (m<sup>2</sup>)

400,00

Area Utilizada (m<sup>2</sup>)

400,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

06/01/2020

Data de Validade

31/12/2020

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

*Handwritten signature: Raelij Bon*